



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 287/2015

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)**, e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013,

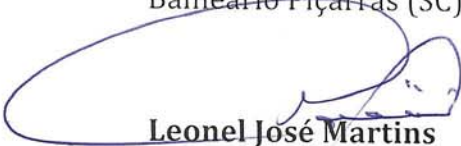
RESOLVE:

Art. 1 Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao dependente do servidor inativo Manoel Carvalho, matrícula 10066, CPF sob nº. 017.355.209-93, falecido em 27/05/2015.

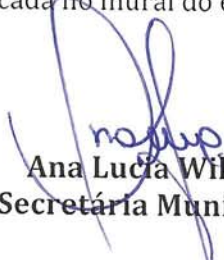
Art. 2 O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) ao dependente/filho menor ao João Vitor de Lima Carvalho.

Art. 3 Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento do servidor, em 27 de maio de 2015.

Balneário Piçarras (SC), 27 de julho de 2015.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 27 de julho de 2015.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO MURAL

Rua Alexandre G. Figueiredo, nº 68 - Centro - Balneário Piçarras - SC - CEP: 88380-000

Home-page: www.piçarras.sc.gov.br - E-mail: contabilidade@piçarras.sc.gov.br


Maria Cláudia Meira
Mat. 1479